



PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO



Legislação > Resolução PGE nº 3080 DE 01 de Fevereiro de 2012

Bem-vindo

Esta Procuradoria é responsável pela administração dos débitos estaduais inscritos em dívida ativa.

RESOLUÇÃO PGE nº 3332 DE 26 DE ABRIL DE 2013

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATO DA PROCURADORA GERAL RESOLUÇÃO PGE nº 3332 DE 26 DE ABRIL DE 2013

Apresentação

Legislação

Decreto 44.974 de 29/09/2014
Decreto 44.949 de 11/09/2014
Resolução Conjunta 176 de 17/07/2014
Decreto 44.780 de 07/05/2014
Convênio ICMS 128 11/10/2013
Resolução PGE 3392 30/07/2013
Resolução PGE 3332 26/04/2013
Resolução PGE 3279 24/01/2013
Resolução PGE 3259 26/11/2012
Resolução PGE 3218 11/09/2012
Resolução PGE 3080 01/02/2012
Resolução PGE 3.106/2012
Resolução PGE 3.129/2012
Decreto 43.443 de 31/01/2012
Lei 6.136 de 28/12/2011
Decreto 43.304 de 24/11/2011
Resolução Conjunta 32 de 15/04/2010
Decreto 42.316 de 25/02/2010
Resolução PGE 2.771 de 05/03/2010
Decreto 42.316 de 25/02/2010
Lei 5647 de 18/01/2010
Resolução PGE 2705 de 30/10/2009
Resolução PGE 3.130/2012
Resolução PGE 2.690 de 05/10/2009
Decreto 42.049 de 25/09/2009
Lei 5367 de 05/01/2009
Lei 5351 de 15/12/2008
Resolução PGE 2265 de 11/01/2007
Lei 4.383 de 30/08/2004
Lei 6.830 de 22/09/1980
Decreto-Lei 05 de 15/03/1975

Informações

Download

Dúvidas

Links

Contatos

Mapa do Site

Procuradoria
da Dívida Ativa

Prorroga até 31.01.2013 o prazo para apresentação da certidão a que se refere o § 2º do Art. 21 da Resolução PGE Nº 3080, de 1º de fevereiro de 2012, introduzido pela Resolução nº 3129, de 17 de abril de 2012, que, entre outras providências, regulamenta o procedimento para a compensação de débitos inscritos em Dívida Ativa com créditos de precatórios expedidos, conforme Lei nº 6.136/2011.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais que ainda subsistem para a que, até o dia 30 de abril do ano em curso, tenham sido expedidas pelo TJRJ as certidões que já indiquem, como titulares do crédito contra a Fazenda Pública, os Requerentes de pedidos de compensação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31.07.2013 o prazo da certidão a que se refere o § 2º do art. 21 da Resolução PGE nº 3080, de 1º de fevereiro de 2012, introduzido pela Resolução nº 3129, de 17 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2013

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Procuradora-Geral do Estado

[Voltar](#)

Tecnologia PRODERJ - Todos os direitos reservados



Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição 2.0 Brasil